



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

COMUNICADO Nº. 001/2011

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2010

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de operação, monitoramento e manutenção de Estação de Tratamento de Efluentes para o Ed. Des. Arnoldo Peres.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS**, através de sua Pregoeira, tendo em vista o que consta no Processo nº. 19321/2010, torna público aos interessados, o presente esclarecimento, nos seguintes termos:

Na Cláusula 5.1.3 – Qualificação Técnica – do Edital de Licitação, **onde se lê:**

- a) Certidão de Registro de Pessoa Jurídica, emitido pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia **ou Conselho Regional de Química**, em nome da empresa licitante e com validade na data de apresentação;
- b) registro emitido pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia **ou Conselho Regional de Química**, de profissional do quadro técnico da empresa, com formação em Engenharia Sanitária, Engenharia Ambiental, Engenharia Química ou Engenharia Civil.
- c) prova de credenciamento junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) ou equivalente, ao Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (IPAAM) ou equivalente, e ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (IBAMA) ou equivalente.

Leia-se:

- a) Certidão de Registro de Pessoa Jurídica, emitido pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia **e Conselho Regional de Química**, em nome da empresa licitante e com validade na data de apresentação;
- b) registro emitido pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia **e Conselho**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

Regional de Química, de profissional do quadro técnico da empresa, com formação em Engenharia Sanitária, Engenharia Ambiental, Engenharia Química ou Engenharia Civil.

c) prova de credenciamento junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) ou equivalente, ao Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (IPAAM) ou equivalente, e ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (IBAMA) ou equivalente.

Ficam mantidas as demais disposições contidas no Edital. E atendendo ao que dispõe o parágrafo 4º, do art. 21 da Lei Federal 8.666/93, a data para a realização da licitação fica prorrogada para o dia 26/01/2011, às 13 horas.

Manaus, 12 de janeiro de 2011.

Thaís Fernandes Machado
Pregoeira